

# DECRETO N°. 3886

Data: 08.10.2015

## Suplementação – Anulação Parcial de Dotação

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei N°. 4073 de 10 de dezembro de 2014.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 Gabinete do Prefeito

01 Gabinete do Prefeito

04122002.2.2000 Coordenação dos Serviços de Expediente do Prefeito

(9) 3.3.90.00 Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 100

04 Procuradoria Geral

01 Procuradoria Jurídica do Município

04092004.2.5000 Coordenação das Atividades da Procuradoria Geral do Município

(15) 3.3.90.00 Aplicações Diretas R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos: 100

09 Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

01 Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

04123009.2.180000 Administração Financeira e Contábil

(414) 3.2.91.00 Aplicações Diretas – Operações Intra R\$ 5.500,00

Fonte de Recursos: 100

16 Fundo Municipal de Saúde

02 Programas de Saúde

103020016.2.95000 Mac Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CAPS

(272) 3.1.90.00 Aplicações Diretas R\$ 15.500,00

Fonte de Recursos: 165

(275) 3.3.90.00 Aplicações Diretas R\$ 2.700,00

Fonte de Recursos: 102

101220016.2.192000 Piso de Atenção Básica PAB Fixo

(226) 3.3.90.00 Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 164

103020016.2.89000 Mac Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

(260) 3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos R\$ 216.000,00

Fonte de Recursos: 102

24 Fundo Municipal da Polícia Militar - FUMPOM

02 Convênio Trânsito

061220024.2.186000 Radio Patrulha

(393) 4.4.90.00 Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 100

22 Fundo Municipal Reequip Bombeiro - FUNREBOM

01 FUNREBOM

061220022.2.142000 Manutenção do FUNREBOM

(382) 3.3.90.00 Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 100

24 Fundo Municipal da Polícia Militar – FUMPOM

01 FUMPOM

061220024.2.155000 Convênio Trânsito

(390) 3.3.90.00 Aplicações Diretas R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 154

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste decreto ocorrerão através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 Gabinete do Prefeito  
01 Gabinete do Prefeito  
04122002.2.2000 Coordenação dos Serviços de Expediente do Prefeito  
(7) 3.1.90.00 Aplicações Diretas R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos: 100

04 Procuradoria Geral  
01 Procuradoria Jurídica do Município  
04092004.2.5000 Coordenação das Atividades da Procuradoria Geral do Município  
(13) 3.1.90.00 Aplicações Diretas R\$ 35.000,00  
Fonte de Recursos: 100

09 Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento  
01 Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento  
04123009.2.180000 Administração Financeira e Contábil  
(55) 3.3.90.00 Aplicações Diretas R\$ 5.500,00  
Fonte de Recursos: 100

16 Fundo Municipal de Saúde  
02 Programas de Saúde  
103020016.2.95000 Mac Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CAPS  
(277) 4.4.90.00 Aplicações Diretas R\$ 15.500,00  
Fonte de Recursos: 165

(271) 3.1.90.00 Aplicações Diretas R\$ 2.700,00  
Fonte de Recursos: 102

101220016.2.192000 Piso de Atenção Básica PAB Fixo  
(227) 4.4.90.00 Aplicações Diretas R\$ 30.000,00  
Fonte de Recursos: 164

103020016.2.89000 Mac Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
(262) 3.3.90.00 Aplicações Diretas R\$ 216.000,00  
Fonte de Recursos: 102

24 Fundo Municipal da Polícia Militar - FUMPOM  
02 Convênio Trânsito  
061220024.2.186000 Radio Patrulha

(392) 3.3.90.00 Aplicações Diretas R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos: 100

22 Fundo Municipal Reequip Bombeiro - FUNREBOM  
01 FUNREBOM  
061220022.2.142000 Manutenção do FUNREBOM  
(383) 4.4.90.00 Aplicações Diretas R\$ 15.000,00  
Fonte de Recursos: 100

24 Fundo Municipal da Polícia Militar – FUMPOM  
01 FUMPOM  
061220024.2.155000 Convênio Trânsito  
(391) 4.4.90.00 Aplicações Diretas R\$ 8.000,00  
Fonte de Recursos: 154

**Art.3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, 08 de Outubro de 2015.

**WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**  
Prefeito Municipal

**RODNEY MEDEIROS**  
Secretário Municipal da Administração

**ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE**  
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento